



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

### ATA DE REUNIÃO

Aos 4 dia do mês de julho de 2022, às 19h através da ferramenta google meet, realizou-se a reunião ordinária do colegiado do Departamento do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Edimar Silva Pereira, e com a presença dos seguintes docentes conselheiros: Elaine Almeida Delarmelinda, Raul Dirceu Pazdiora, Bruna Rafaela Nunes Pazdiora, Edicarlos Oliveira Queiroz, Isabelle Naemi Kaneko, Fernanda Bay Hurtado e Mônica Feitosa. Registra-se a ausência justificada da professora Jucilene Cavali e das representante discente Cândice Medeiros Barros da Cunha e Adriana da Silva Baia. O professor Edimar deu boas-vindas a todos e todas e passou aos **avisos: 1** - Treinamento do SIGAA ministrado por Alexandre Bellinassi da DIRCA/PVH. O treinamento com os docentes acontecerá no dia 14/07 das 08h às 12 horas e com os chefes e vice-chefes será no mesmo dia das 14 h às 18 h. **Pauta: 1 – Afastamento sem remuneração do Professor Marlos Oliveira Porto para tratar de assuntos particulares.** O professor Edimar informou a todos que a portaria 385/2022/GR/UNIR, de 22 de junho de 2022 concede licença para tratar de interesses particulares – sem remuneração, no período de 27/06/2022 a 07/06/2025. O professor Marlos tem sob sua responsabilidade as seguintes disciplinas: Nutrição e alimentação de Bovino de corte, Nutrição e Alimentação de Ruminantes e parte dos créditos da disciplina de Análise de Alimentos. Em comum acordo o pleno decidiu que o restante da carga horaria da disciplina de Nutrição e Alimentação de Bovino de Corte ficará sob responsabilidade da professora Elaine Delarmelinda. Já a parte restante da disciplina Nutrição e Alimentação de Ruminantes ficará a cargo do professor Raul Pazdiora. Com relação a disciplina de Análise de Alimentos ficou acordado que a professora Fernanda Bay Hurtado ficaria com todos os créditos. **2 – Convalidação do projeto de Extensão: II MOSTRA DE PROJETOS DE MESTRADO - PROFÁGUA 2022** – Trata -se de projeto que foi aprovado *ad referendum* pela chefia de departamento. O projeto foi executado no período de 06/05/22 a 26/05/22. Posto em votação o pleno **convalida** por unanimidade o referido projeto. **3 – Disciplinas que serão ofertadas no semestre 2022-1**- Após debates e ponderações por parte dos conselheiros chegou-se ao seguinte entendimento: **1º Período** - Introdução a Zootecnia( Edicarlos); Cálculo I ( Edimar); Anatomia Animal ( Isabelle Naemi); Ecologia Gera (Turci); Biologia( Professor da Pesca); Química Geral ( Fernanda); Zoologia Aplicada a Zootecnia (Turci); **3º Período** – Anatomia e Fisiologia Vegetal( Jucilene); Desenho Técnico ( Marcondes); Estatística Básica ( Edimar); Fundamentos da Ciência do Solo (Eliane); Microbiologia Zootécnica ( Rute); Fisiologia Animal I(Bruna); **5º Período** - Técnicas Experimentais Aplicada à Zootecnia ( Raul); Bioclimatologia Animal ( Edicarlos); Sociologia Rural (Monica); Nutrição Animal (Alexandre Pesca); Melhoramento Genético ( 3 créditos – Raul; 1 crédito – Bruna); Topografia ( Elaine); Higiene e Profilaxia (Bruna); **7º Período** - Nutrição e Alimentação de Não Ruminantes ( Isabelle Naemi); Fisiologia e Biotecnologias da Reprodução ( Raul); Avicultura ( Isabelle Naemi); Bovinocultura de Corte ( Substituto); Administração Rural ( Monica); Tecnologia de Produtos de Origem Animal ( Rute); **9º Período** – Produção e Manejo de Caprinos e Ovinos ( Edicarlos); **Disciplinas Especiais** – Mecanização e Implementos Agrícolas ( Elaine); Avaliação e Tipificação de Carcaças e Cadeia Produtiva de Carne, Couro e Peles (Jucilene). Nada mais havendo às 20h eu, Edimar Silva Pereira encerrei a reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme segue assinada eletronicamente por todos.

---

Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 05/07/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE NAEMI KANEKO, Docente**, em 05/07/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, Docente**, em 05/07/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Docente**, em 07/07/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1020208** e o código CRC **2ADD7F30**.